



EMENDAS PARLAMENTARES

2022

Treinamento ALMG – Período de Escolha entre Saneamento e Remanejamento Constitucional

Apresentação disponível em www.emendas.mg.gov.br

14/07/2022

Agenda

1. Período de Escolha entre Saneamento e Remanejamento Constitucional
 - a. período
 - b. regras
 - c. diferença entre saneamento e remanejamento
 - d. operacionalização
2. Saneamento
 - a. operacionalização
3. Remanejamento Constitucional
 - a. operacionalização
4. Relatório

1. Período de Escolha entre Saneamento e Remanejamento Constitucional

1. Escolha

a. Período:

De 30/06/2022 à 10/08/2022

1. Escolha

b. Regras:

- Toda escolha entre saneamento e remanejamento deve ser feito dentro do período mencionado. Caso não seja feita, o saldo de IOT torna-se não impositivo;
- Importante observar que prevalece o mínimo de 50% de saúde (parlamentar individual) ou 50% saúde/educação (bloco);

1. Escolha

c. Diferença entre Sanear Remanejar:

- Saneamento: não é alterado nada indicação (UO, ação, grupo de despesa, beneficiário, tipo de indicação)
- Remanejamento: é possível a alteração do tipo de indicação, UO, ação, grupo de despesa, beneficiário, tipo de indicação.

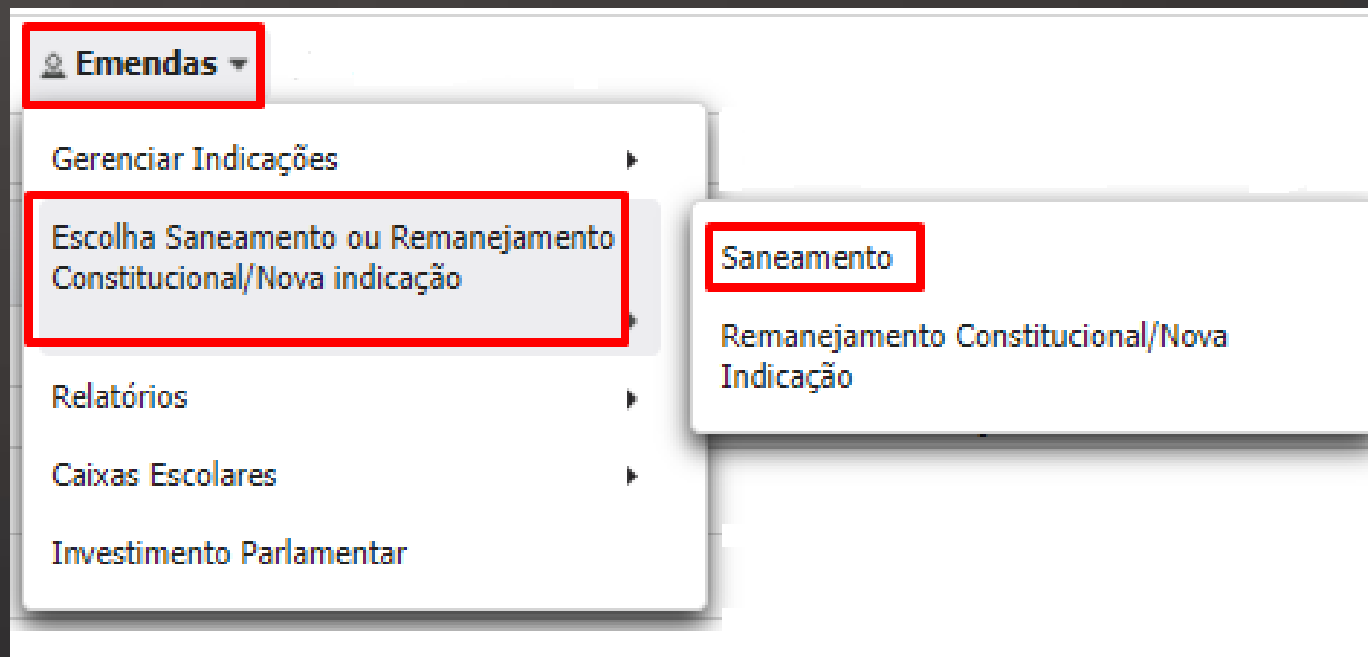


Caso a escolha seja para remanejamento, a indicação ocorrerá após o fim das eleições de governador (1º ou 2º turno).

1. Escolha

d. Operacionalização:

- i. Menu Emendas >> Escolha Saneamento ou Remanejamento Constitucional / Nova Indicação >> Saneamento



1. Escolha

d. Operacionalização:

ii. Será listado os incisos com IOT para escolha entre sanear ou remanejar:

Saldos								
Valor mínimo Saúde: R\$ 281.063,50 Saldo com Impedimento de Ordem Técnica Disponível: R\$ 362.029,13								
Valor total saneado Saúde: R\$ 0,00 Valor total Remanejamento Constitucional: R\$ 0,00								
Gerar Relatório								
<small>ATENÇÃO: Nos termos do art. 160, §§ 4º, 6º e 18, da Constituição do Estado de Minas Gerais, 50% das emendas parlamentares individuais deverão ser destinados a ações e serviços públicos de saúde, e 50% de emendas parlamentares de Bloco/Bancada devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde e/ou à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Dessa forma, as escolhas de saneamento e/ou remanejamento devem respeitar esses percentuais.</small>								
Incisos								
Página 1 de 1								
Inciso	Responsável	UO - Órgão	Ação	Grupo de Despesa	Saldo com Impedimento de Ordem Técnica	Saldo Remanejamento Constitucional	Saldo Indicações Sanadas	Ação
		4291 - FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 131.064,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		4291 - FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		2351 - UEMG	4065 - ATIVIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		1491 - SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 965,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Página 1 de 1								

1. Escolha

d. Operacionalização:

iii. Atenção nos saldos:

Saldos	
1 <u>Valor mínimo Saúde:</u> R\$ 281.063,50	<u>Saldo com Impedimento de Ordem Técnica Disponível:</u> R\$ 362.029,13 2
3 <u>Valor total saneado Saúde:</u> R\$ 0,00	<u>Valor total Remanejamento Constitucional:</u> R\$ 0,00 4


1. Valor para cumprimento do mínimo de 50% saúde (parlamentar individual) ou 50% saúde/educação (bloco)
2. Saldo de IOT. Quando mesmo for R\$ 0,00, significa que a escolha foi concluída
3. Valor total que foi saneado das ações de saúde (parlamentar individual) ou saúde/educação (bloco)
4. Valor total informado para Remanejamento Constitucional

1. Escolha

d. Operacionalização:

iv. Acessar o inciso para escolha:

Saneamento da indicações por inciso

Inciso:  Expandir Inciso

Grupo de Despesa: 4 - INVESTIMENTOS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ação: 4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)

Parlamentar:

Saldo com Impedimento de Ordem Técnica do Inciso: R\$ 131.064,00

Saldo com Impedimento de Ordem Técnica Disponível: R\$ 131.064,00



Valor Remanejamento Constitucional/Nova indicação: R\$

Valor Indicações Sanadas: R\$ 0,00

ATENÇÃO: Nos termos do art. 160, §§ 4º, 6º e 18, da Constituição do Estado de Minas Gerais, 50% das emendas parlamentares individuais deverão ser destinados a ações e serviços públicos de saúde, e 50% de emendas parlamentares de Bloco/Bancada devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde e/ou à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Dessa forma, as escolhas de saneamento e/ou remanejamento devem respeitar esses percentuais.



Todas as Reprovações

Sanar indicações

Nº da Ind. ⇅	Tipo da Ind. ⇅	Município ⇅	Conveniente / OSC Parceria ⇅	Tipo de Atendimento / Aplicação ⇅	Valor da Ind. ⇅	Valor do impedimento ⇅	Status da Ind. ⇅	Data da Reprovação ⇅	Prioridade ⇅	Sanear ⇅	Sanável ⇅	Proposta Saneadora	Ação
	RESOLUÇÃO SES			FES Veículo Passeio (5 lugares)/FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	R\$ 65.532,00	REPROVADO PELO ÓRGÃO	28/03/2022 13:52	82	R\$ <input type="text" value="0,00"/>	Sim	<input type="radio"/>	
	RESOLUÇÃO SES			FES Veículo Passeio (5 lugares)/FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	R\$ 65.532,00	REPROVADO PELO ÓRGÃO	28/03/2022 14:01	83	R\$ <input type="text" value="0,00"/>	Sim	<input type="radio"/>	

Página 1 de 1

Atenção: O valor total saneado ou remanejado para o tipo de classificação parlamentar impositivo de um determinado parlamentar tem que ser no mínimo 50% destinado a ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelecido no § 4º do art. 160 da Constituição do Estado.

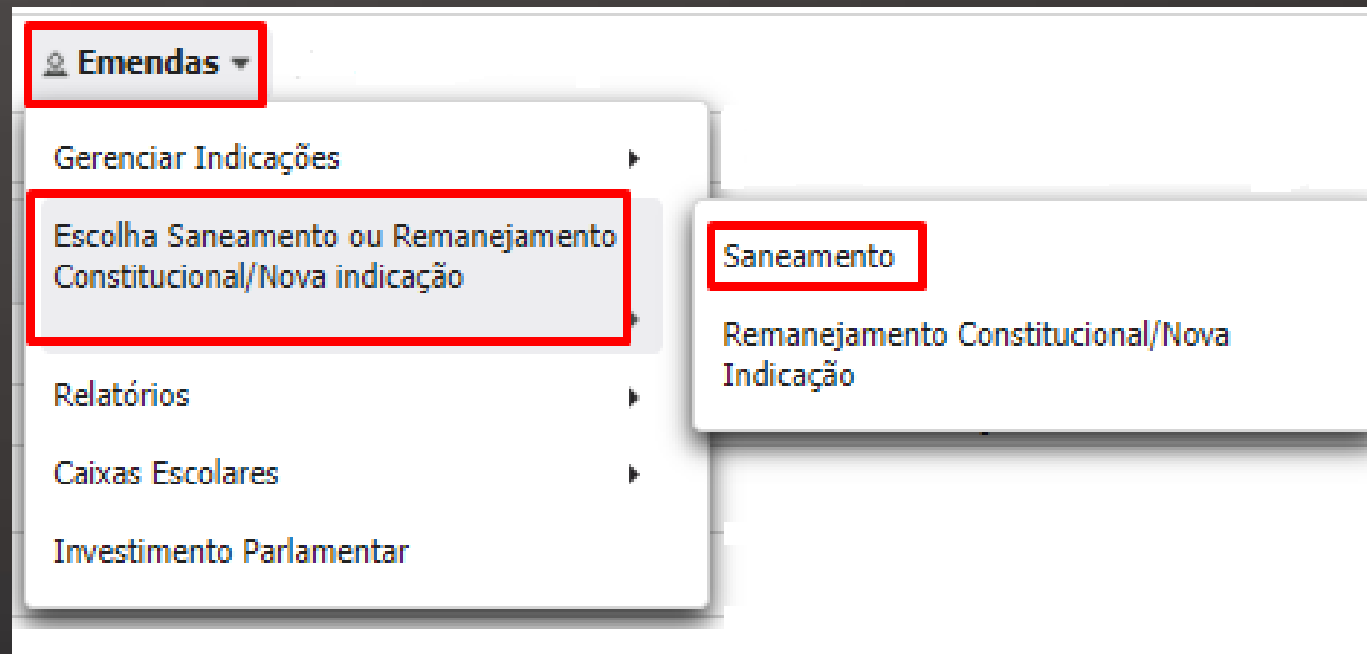
 

2. Saneamento

2. Saneamento

a. Operacionalização

i. Menu Emendas >> Escolha Saneamento ou Remanejamento Constitucional/Nova Indicação >> Saneamento



2. Saneamento

a. Operacionalização

ii. Escolher o inciso a ser saneado:

Saldos

Valor mínimo Saúde: R\$ 281.063,50 **Saldo com Impedimento de Ordem Técnica Disponível:** R\$ 362.029,13

Valor total saneado Saúde: R\$ 0,00 **Valor total Remanejamento Constitucional:** R\$ 0,00

[Gerar Relatório](#)

ATENÇÃO: Nos termos do art. 160, §§ 4º, 6º e 18, da Constituição do Estado de Minas Gerais, 50% das emendas parlamentares individuais deverão ser destinados a ações e serviços públicos de saúde, e 50% de emendas parlamentares de Bloco/Bancada devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde e/ou à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Dessa forma, as escolhas de saneamento e/ou remanejamento devem respeitar esses percentuais.

Incisos

Página 1 de 1 1 25

Inciso	Responsável	UO - Órgão	Ação	Grupo de Despesa	Saldo com Impedimento de Ordem Técnica	Saldo Remanejamento Constitucional	Saldo Indicações Sanadas	Ação
		4291 - FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 131.064,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		4291 - FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		2351 - UEMG	4065 - ATIVIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		1491 - SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 965,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Página 1 de 1 1 25

2. Saneamento

a. Operacionalização

iii. Após o acesso ao inciso, serão listadas as indicações com IOT e então faça a escolha da indicação a ser saneada:

Saldos

Valor mínimo Saúde: R\$ 281.063,50 **Saldo com Impedimento de Ordem Técnica Disponível:** R\$ 362.029,13

Valor total saneado Saúde: R\$ 0,00 **Valor total Remanejamento Constitucional:** R\$ 0,00

[Gerar Relatório](#)

ATENÇÃO: Nos termos do art. 160, §§ 4º, 6º e 18, da Constituição do Estado de Minas Gerais, 50% das emendas parlamentares individuais deverão ser destinados a ações e serviços públicos de saúde, e 50% de emendas parlamentares de Bloco/Bancada devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde e/ou à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Dessa forma, as escolhas de saneamento e/ou remanejamento devem respeitar esses percentuais.

Incisos

Página 1 de 1 1 25

Inciso	Responsável	UO - Órgão	Ação	Grupo de Despesa	Saldo com Impedimento de Ordem Técnica	Saldo Remanejamento Constitucional	Saldo Indicações Sanadas	Ação
		4291 - FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 131.064,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		4291 - FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		2351 - UEMG	4065 - ATIVIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		1491 - SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 965,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Página 1 de 1 1 25

2. Saneamento

a. Operacionalização

iv. Após o acesso ao inciso, serão listado as indicações com IOT e então faça a escolha da indicação a ser saneada:

Todas as Reprovações

Sanar indicações

Página 1 de 1

Nº da Ind.	Tipo da Ind.	Município	Conveniente / OSC Parceria	Tipo de Atendimento / Aplicação	Valor da Ind.	Valor do impedimento	Status da Ind.	Data da Reprovação	Prioridade	Sanear	Sanável	Proposta Saneadora	Ação
	RESOLUÇÃO SES			FES Veículo Passeio (5 lugares)/FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	R\$ 65.532,00	REPROVADO PELO ÓRGÃO	28/03/2022 13:52	82	R\$ 0,00	Sim	<input checked="" type="radio"/>	
	RESOLUÇÃO SES			FES Veículo Passeio (5 lugares)/FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	R\$ 65.532,00	REPROVADO PELO ÓRGÃO	28/03/2022 14:01	83	R\$ 0,00	Sim	<input type="radio"/>	

Página 1 de 1

2. Saneamento

a. Operacionalização

v. Digite o texto da proposta saneador:

Confirmação

⚠ Atenção! Ao indicar uma PROPOSTA SANEADORA, a indicação perde a obrigatoriedade de execução (impositividade) caso o autor da emenda não consiga solucionar o impedimento dentro dos prazos legais, que podem ser consultados na Resolução SEGOV ou no cronograma disponibilizado no portal SIGCON. O Saneamento pressupõe a continuidade da indicação anteriormente realizada, com manutenção da dotação orçamentária atual. Deseja continuar?

Proposta Saneadora da Indicação:

1000 caracteres restantes.

2. Saneamento

a. Operacionalização

vii. Digite o valor a ser saneado e depois em Salvar:

Prioridade ↕	Sanear ↕	Sanável ↕	Proposta Saneadora	Ação
82	R\$ 0,00	Sim	<input checked="" type="radio"/>	<input type="button" value="↻"/>
83	R\$ 0,00	Sim	<input type="radio"/>	<input type="button" value="↻"/>

3. Remanejamiento Constitucional

3. Remanejamento Constitucional



a. Operacionalização



Antes de acessar o Remanejamento, é necessário informar na tela de escolha, o valor a ser destinado para remanejamento. Os valores são informados para cada inciso:

Saneamento da indicações por inciso

Inciso: Expandir Inciso

Grupo de Despesa: 4 - INVESTIMENTOS

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ação: 4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)

Parlamentar:

Saldo com Impedimento de Ordem Técnica do Inciso: R\$ 131.064,00

Saldo com Impedimento de Ordem Técnica Disponível: R\$ 131.064,00

Valor Remanejamento Constitucional/Nova indicação: R\$

Valor Indicações Sanadas: R\$ 0,00

ATENÇÃO: Nos termos do art. 160, §§ 4º, 6º e 18, da Constituição do Estado de Minas Gerais, 50% das emendas parlamentares individuais deverão ser destinados a ações e serviços públicos de saúde, e 50% de emendas parlamentares de Bloco/Bancada devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde e/ou à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Dessa forma, as escolhas de saneamento e/ou remanejamento devem respeitar esses percentuais.

Todas as Reprovações

Sanar indicações

Página 1 de 1

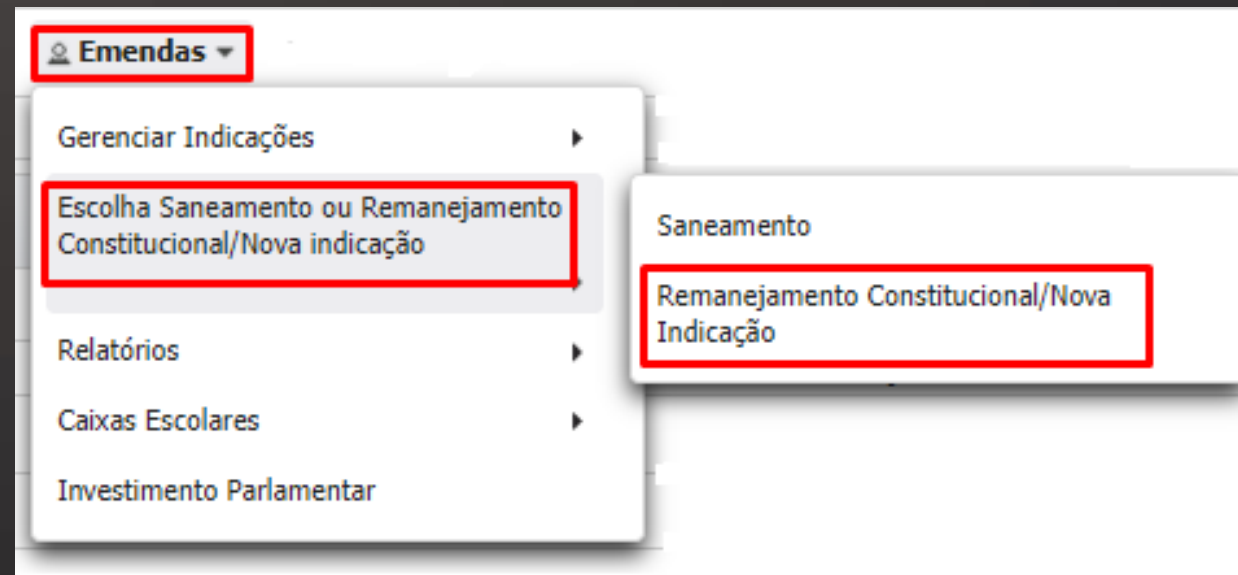
Nº da Ind. ⇅	Tipo da Ind. ⇅	Município ⇅	Conveniente / OSC Parceria ⇅	Tipo de Atendimento / Aplicação ⇅	Valor da Ind. ⇅	Valor do impedimento ⇅	Status da Ind. ⇅	Data da Reprovação ⇅	Prioridade ⇅	Sanear ⇅	Sanável ⇅	Proposta Saneadora	Ação
	RESOLUÇÃO SES			FES Veículo Passeio (5 lugares)FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	R\$ 65.532,00	REPROVADO PELO ÓRGÃO	28/03/2022 13:52	82	R\$ <input type="text" value="0,00"/>	Sim	<input type="radio"/>	
	RESOLUÇÃO SES			FES Veículo Passeio (5 lugares)FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 65.532,00	R\$ 65.532,00	REPROVADO PELO ÓRGÃO	28/03/2022 14:01	83	R\$ <input type="text" value="0,00"/>	Sim	<input type="radio"/>	

Página 1 de 1

3. Remanejamento Constitucional

a. Operacionalização

- i. Menu Emendas >> Escolha Saneamento ou Remanejamento Constitucional / Nova Indicação >> Remanejamento Constitucional/Nova Indicação



3. Remanejamento Constitucional

a. Operacionalização

- ii. Para cadastro dos remanejamentos, todas as escolhas (sanear ou remanejar) devem ser feitas. Caso não seja, o sistema exibe a mensagem abaixo:



Erro: Para cadastro de remanejamento constitucional é necessário que seja feita todas as escolhas entre Saneamento ou Remanejamento.

3. Remanejamento Constitucional

a. Operacionalização

iii. Tendo feito todas as escolhas, cadastre os remanejamentos conforme tela abaixo:

Informar dotações a serem suplementadas

Unidade Orçamentária: 1631 - SECRETARIA-GERAL

Ação: 2059 - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Valor: 0,00

[Salvar](#)

3. Remanejamento Constitucional

a. Operacionalização

iv. Observar o saldo disponível para Remanejamento Constitucional e o valor para atingir os 50% do mínimo de saúde (parlamentar individual) ou 50% do mínimo de saúde/educação (bloco)

1	Saldo Remanejamento Constitucional:	R\$ 1.710.000,00	3	Valor Mínimo Saúde Remanejamento Constitucional:	R\$ 1.709.999,50
2	Saldo disponível Remanejamento Constitucional:	R\$ 1.710.000,00	4	Valor Saúde Remanejamento Constitucional:	R\$ 0,00

ATENÇÃO: Nos termos do art. 160, §§ 4º e 18º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, 50% das emendas parlamentares individuais deverão ser destinados a ações e serviços públicos de saúde e para o tipo de classificação Bloco/ Bancada devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde ou à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Dessa forma, as escolhas de saneamento e/ou remanejamento devem respeitar esse percentual.

1. Saldo total informado para Remanejamento Constitucional
2. Saldo disponível para Remanejamento Constitucional (Saldo total informado – Saldo cadastrado)
3. Valor mínimo que deve ser remanejado obrigatoriamente para ações de saúde (parlamentar individual) ou saúde/educação (bloco) para atingir o mínimo de 50%.
4. Valor que já foi informado para saúde (parlamentar individual) ou saúde/educação (bloco).

3. Remanejamento Constitucional

a. Operacionalização

v. No exemplo abaixo, o parlamentar teria o valor de R\$ 0,50 para remanejar para ações que não sejam de saúde (parlamentar individual) ou saúde/educação (bloco).

1	Saldo Remanejamento Constitucional:	R\$ 1.710.000,00	3	Valor Mínimo Saúde Remanejamento Constitucional:	R\$ 1.709.999,50
2	Saldo disponível Remanejamento Constitucional:	R\$ 1.710.000,00	4	Valor Saúde Remanejamento Constitucional:	R\$ 0,00

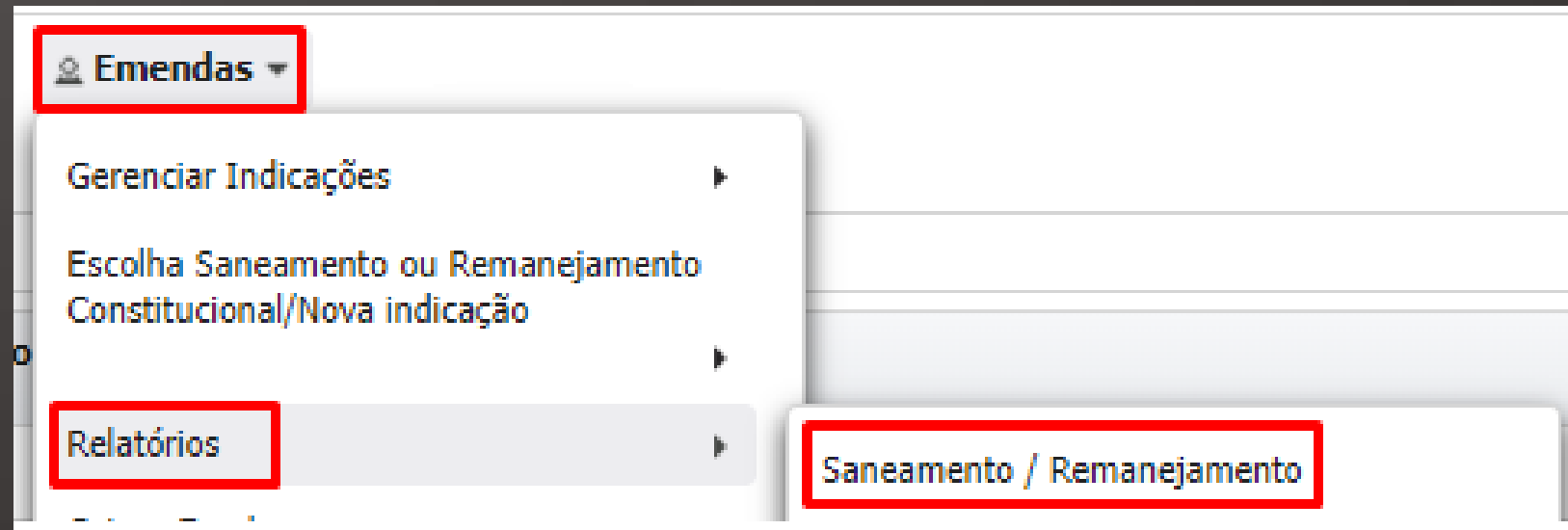
ATENÇÃO: Nos termos do art. 160, §§ 4º e 18º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, 50% das emendas parlamentares individuais deverão ser destinados a ações e serviços públicos de saúde e para o tipo de classificação Bloco/ Bancada devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde ou à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Dessa forma, as escolhas de saneamento e/ou remanejamento devem respeitar esse percentual.

Obrigatoriamente, o valor de R\$ 1.709.999,50 deverá ser para saúde (parlamentar individual) ou saúde/educação (bloco).

4. Relatório

a. Operacionalização

i. Disponível em Menu Emendas >> Relatórios >> Saneamento/Remanejamento



Dúvidas?

atendimento@sigconsaida.mg.gov.br
contato@emendas.mg.gov.br

<https://www.emendas.mg.gov.br>
<https://manual.emendas.mg.gov.br>